

PORTARIA Nº 170/2021

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 06 (seis) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde, à servidora **Patrícia E. Da Silva**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 09 de março de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-04-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração